http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzmf9NSlhjyTg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05177831930-TIAGO LORASCHI|29557950978-VILMAR LORASCHI

TIAGO LORASCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/11/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 051.778.319-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3910336, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SAO JOAO, CX 01, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL.

VILMAR LORASCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 295.579.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 702031, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BARAO RIO BRANCO, 259, CENTRO, LINDOIA DO SUL, SC, CEP 89735000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200505691, com sede Rua Barão do Rio Branco, 259 , Centro Lindóia do Sul, SC, CEP 89735000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 75.484.311/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios TIAGO LORASCHI e VILMAR LORASCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LINDOIA DO SUL - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2024
Certifico o Registro em 17/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024
Arquivamento 20244733228 Protocolo 244733228 de 15/04/2024 NIRE 42200505691
Nome da empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 494286392845560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 DA SOCIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

CNPJ nº 75.484.311/0001-72

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Barão do Rio Branco, 259, Centro, Município de Lindóia do Sul – SC, CEP: 89.735-000.

OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social à exploração do ramo de:
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ITERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO INÍCIO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), cada, integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

N.ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	**TIAGO LORASCHI**	150.000	R$ 150.000,00
2	**VILMAR LORASCHI**	150.000	R$ 150.000,00
Total:		**300.000**	**R$ 300.000,00**

DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERENCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2024
Certifico o Registro em 17/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024
Arquivamento 20244733228 Protocolo 244733228 de 15/04/2024 NIRE 42200505691
Nome da empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 494286392845560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios TIAGO LORASCHI e VILMAR LORASCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA NONA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico no último dia do ano.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados na escrituração contábil serão facultativamente distribuídos ou suportados pelos sócios mensalmente na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou compensar os prejuízos futuros, prestando o administrador desta forma, as contas justificadas de sua administração.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA RETIRADA "PRÓ LABORE":

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de ''pro labore'', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA, FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2024
Certifico o Registro em 17/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024
Arquivamento 20244733228 Protocolo 244733228 de 15/04/2024 NIRE 42200505691
Nome da empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 494286392845560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade conforme o art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de LINDOIA DO SUL - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Revogam-se todas as disposições contidas nos instrumentos contratuais anteriores e posterior alteração, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LINDOIA DO SUL - SC, 10 de abril de 2024.

TIAGO LORASCHI

VILMAR LORASCHI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2024
Certifico o Registro em 17/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024
Arquivamento 20244733228 Protocolo 244733228 de 15/04/2024 NIRE 42200505691
Nome da empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 494286392845560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244733228

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA**
PROTOCOLO	**244733228 - 15/04/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42200505691
CNPJ 75.484.311/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024
SOB N: 20244733228

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244733228

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05177831930 - TIAGO LORASCHI - Assinado em 15/04/2024 às 15:13:01

Cpf: 29557950978 - VILMAR LORASCHI - Assinado em 15/04/2024 às 14:24:16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.484.311/0001-72 **MATRIZ**		**18/05/1981**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**259**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.735-000	**CENTRO**	**LINDOIA DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:16:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
CNPJ: 75.484.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:28 do dia 18/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2026.
Código de controle da certidão: **06D5.39F9.F934.03D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA**
CNPJ/CPF: **75.484.311/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140424695931**
Data de emissão:	**18/12/2025 16:11:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**16/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2026 16:18:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/01/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/01/2026 16h20min

Número	Validade
83	22/04/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA - EPP CNPJ: 75484311000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Secretaria da fazenda	Regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1636 - TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA - EPP
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 259 - Bairro CENTRO - Compl. ESCRITÓRIO - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWNS7C8PP9QE4VF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 22 de Janeiro de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.484.311/0001-72

Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 259 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703050510335174

Informação obtida em 22/01/2026 16:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.484.311/0001-72
Certidão nº: 4724408/2026
Expedição: 22/01/2026, às 16:23:35
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.484.311/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5842324
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA
Raiz do CNPJ: 75.484.311
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LINDOIA DO SUL
Endereço da sede : Rua Barrão do Rio Branco, 259, Centro, CEP 89735-000

Certidão emitida às 16:27 de 22/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Sandra Lucia Engel Segalin - CPF: ***.101.599-** gov.br Ouro

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.484.311/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LORASCHI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 702031 e do CPF nº 295.579.509-78, **DECLARA**, para os devidos fins que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Irani-SC, 30 de janeiro de 2026

VILMAR LORASCHI: 29557950978

Assinado digitalmente por VILMAR LORASCHI: 29557950978
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VILMAR LORASCHI: 29557950978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-22 17:42:23
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VILMAR LORASCHI
CPF nº 295.579.509-78
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

ANEXO IV – Carta de Preposto

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 006/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, a serem executados conforme roteiros, horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a prestação de serviços de transporte universitário destinado a estudantes com deslocamento para os municípios de Concórdia e Joaçaba/SC, conforme termo de referência e estudo técnico preliminar em anexo.

Por meio deste instrumento, a TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.484.311/0001-72, nomeia e constitui seu PREPOSTO o Sr. TIAGO LORASCHI, carteira de identidade nº. 3910336, expedida pela SSP/SC, inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.778.319-30, com endereço na Rua São Joao, Cx 01, Centro, Irani, SC, CEP 89680000, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone fixo: 49 99935-5550
Telefone celular: 49 99938-4422
E-mail: unidos_unidos@yahoo.com.br

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 30 de janeiro de 2026

VILMAR LORASCHI: 29557950978

Assinado digitalmente por VILMAR LORASCHI:29557950978
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VILMAR LORASCHI:29557950978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-22 17:43:37
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VILMAR LORASCHI
CPF nº 295.579.509-78
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.484.311/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LORASCHI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 702031 e do CPF nº 295.579.509-78, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Irani-SC, 30 de janeiro de 2026

VILMAR LORASCHI:29557950978

Assinado digitalmente por VILMAR LORASCHI:29557950978
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VILMAR LORASCHI:29557950978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-22 17:54:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VILMAR LORASCHI
CPF nº 295.579.509-78
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.484.311/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LORASCHI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 702031 e do CPF nº 295.579.509-78, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº. 005/2026, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Irani-SC, 30 de janeiro de 2026

VILMAR LORASCHI: 29557950978

Assinado digitalmente por VILMAR LORASCHI: 29557950978
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VILMAR LORASCHI: 29557950978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-22 17:54:24
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VILMAR LORASCHI
CPF nº 295.579.509-78
TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 82.814.575/0001-02, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS UNIDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, na Cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, presta serviço de transporte coletivo de passageiros para este Município, os quais, sempre foram prestados com eficiência e respeito às cláusulas contratuais.

Ipumirim-SC, 19 de janeiro de 2026.

IONE FARINA:92372651900

Assinado de forma digital por IONE FARINA:92372651900
Dados: 2026.01.19 20:35:01 -03'00'

Ione Farina
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes